



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.053 DE 25/09/97

"Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências"

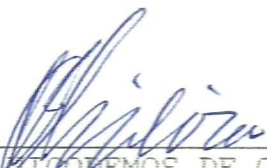
O Povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

ART. 1º - Fica criado e passa a compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, o cargo de Diretor de Agricultura.

ART. 2º - O cargo criado na forma do artigo anterior, de livre nomeação e exoneração estará obrigado aos requisitos constantes do anexo I, que compõem esta Lei e é de recrutamento amplo, sendo que o seu vencimento será custeado pela Emater.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 25 de Setembro de 1997.


JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ DANIEL VIEIRA
Técnico Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DE CARGO: Diretor de Agricultura
RECRUTAMENTO: Amplo
ATRIBUIÇÕES:

01 - Executar tarefas administrativas concernentes a área de Agricultura.

02 - Planejar e executar projetos para o desenvolvimento da Agricultura.

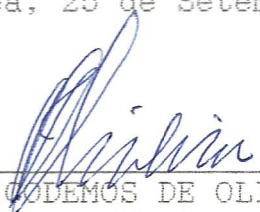
03 - Distribuir e encaminhar papéis e correspondências atinentes ao Departamento.

QUALIFICAÇÃO:

- Possuir formação de Técnico superior.
- Possuir experiência na área de Agricultura.

CARGA HORARIA: Integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração.

Illicínea, 25 de Setembro de 1997.



JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal